

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

E R R A T A

Nas **Portarias nº. 210/2023; 1424/2023 e 367/2024** – Onde se lê: **Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor (a) Municipal do Magistério abaixo relacionado (a):**

Retifica-se para: **Art. 1º. Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor (a) Municipal:**

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 09 de outubro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>